

P O R T A R I A N.º 484

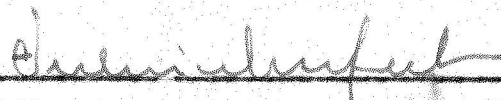
O DESEMBARGADOR FREDERICO DE MEDEIROS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E

DESIGNAR, para comporem a Junta Apuradora do Plebiscito de 6 de janeiro de 1963, da 63a. zona eleitoral de FIRMINÓPOLIS, d'êste Estado, como membros, os Srs.: Juvenal de Moura Velho e Elvio Santana de Azevedo, e, como suplentes, os Srs.: Aristides de Araujo Borges e Waldívino Borges Naves.

CUMpra-se, ANOTE-se.

GOIÂNIA, 17 de dezembro de 1.962.



FREDERICO DE MEDEIROS

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO ESTADO DE GOIÁS

*Autado
26-12-62
ayala*